

DESPACHO N.º 048/GAP/2011

Assunto: Nomeação de Instrutoras e Escrivães de Processos de Contra-Ordenação

Na sequência da reorganização de serviços do Município de Santiago do Cacém, nos termos publicados através do Despacho n.º 860/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2011, a organização, instrução e acompanhamento dos processo de contra-ordenação da Câmara Municipal passou a ser uma competência da Divisão Jurídica.

Nestes termos e de acordo com o Despacho n.º 042/GAP/2009, de 05 de Novembro, do Sr. Presidente da Câmara, na parte a que respeita a instrução de processos de contra-ordenação e nos termos do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo:

1. Nomeio como instrutoras de processos de contra-ordenação as técnicas superiores:

- Maria de Fátima de Aires Ramusga;
- Maria Guilhermina Campos da Silva Pereira Vicente;
- Mónica Fialho Pires de Aguiar.

2. Nomeio igualmente como instrutora a coordenadora técnica Maria da Conceição Pinela Pereira, e como sua escrivã a assistente técnica Isabel Maria Gonçalves Sobral Lagarto, até à conclusão dos processos cuja investigação e instrução tenha sido por si iniciada.

3. Nas instrutoras nomeadas delego poderes para assinatura de correspondência e documentos de mero expediente, bem como a prática de actos de administração ordinária nas matérias relacionadas com os processos de contra-ordenação.

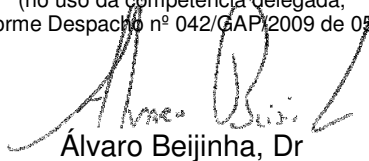
4. Nomeio também como escrivães para os processos a instruir pelas nomeadas em 1., os assistentes técnicos:

- Pedro Manuel Pereira Pais;
- Vera Lúcia Pereira Pinela.

5. Revogo o despacho n.º 061/GAP/2009, de 05 de Novembro.

Santiago do Cacém, 26 de Abril de 2011

O Vereador e Autoridade Administrativa,
(no uso da competência delegada,
conforme Despacho n.º 042/GAP/2009 de 05/11)



Álvaro Beijinha, Dr